



PROCESSO Nº 001/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 001/2024**

Objeto: **Prestação de serviços técnico especializados de nutricionista.**

Contratada: **ANGELICA MORGAN ANSELMINI - ME**

Preço: **R\$ 3.200,00/mês**

Prazo da Contratação: **12 (doze) meses**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de nutrição, para atendimento junto ao Município de Barra do Rio Azul/RS, serviços a serem prestados, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo, aos munícipes locais, como sendo na realização de atendimentos, consultas, encaminhamentos, avaliações individuais e coletivas e outros inerentes à profissão de nutricionista, junto à Unidade Básica de Saúde, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, e 08 (oito) horas semanais junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubaré, conforme cronograma definido pelas Secretarias requisitantes, totalizando 64 horas mensais.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação ante a necessidade de o Município de Barra do Rio Azul/RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Educação, em dispor de profissional especializado na área da nutrição, objetivando atender a demanda na área, seja no atendimento de munícipes/pacientes, seja na atuação em programas desenvolvidos no Município. Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, visando a contratação de serviços especializados na área da nutrição.

Garantir uma alimentação saudável, equilibrada e adequada para cada pessoa se revela muito importante em diversos aspectos e contribui diretamente no processo de ensino e aprendizagem. Se trata de uma atividade muito importante que vai desde a elaboração de cardápios, avaliação do consumo alimentar, adequação alimentar considerando as necessidades específicas da faixa etária, promover programas de educação alimentar e nutricional, nas diversas faixas etárias populacionais, garante uma saúde de qualidade para população bem como, redução de doenças decorrentes da obesidade ou de uma alimentação não equilibrada e ainda, auxilia no tratamento de doenças diversas, garantindo uma saúde de qualidade para população do município.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade,



justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados indicados.

Barra do Rio Azul, 02 de janeiro de 2024.

MARELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.